

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

> FAT: 01-202042073563711-82 Nota Fiscal- Série U - 113332381 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

53E1.3838.4009.D120.2E48.297F.14F2.9FAC

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232

Bairro: Balneario Atlantico

Arroio do Sal - RS CPF: 00699578000 Fase: BIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 24145947

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição	
mearyao	kWh
Nº do medidor	1830862
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 23/04/2020	36022
Leitura 23/03/2020	35477
Consumo*	545

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal

20/04/2020 Emissão 23/04/2020 23/04/2020 Apresentação Próxima Leitura Prevista: 22/05/2020

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
545 kWh	04/2020	04/05/2020	457,73

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Subtotal (R\$)	545	0,820257	447,04 <b>447,04</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			10,69 <b>10,69</b>

Composição da Fatura R\$ Energia 144,75 Transmissao 23,90 60,57 Distribuicao Enc. Setoriais 26,38 166,34 Tributos Perdas 25.10

Consumos Faturados em kWh			
Dias	Consun	no Diário	
2020 ABR 31	545,0	17,58	
MAR 33	459,0	13,91	
FEV 28	457,0	16,32	
JAN 30	524,0	17,47	
2019 DEZ 30	384,0	12,8	
NOV 31	320,0	10,32	
OUT 30	302,0	10,07	
SET 32	308,0	9,63	
AGO 30	399,0	13,3	
JUL 31	355,0	11,45	
JUN 30	□277,0	9,23	
MAI 29	378,0	13,03	
ABR 32	312,0	9,75	

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 447,04 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 7,2095% R\$ 134,11 R\$ 32,23

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2019, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. FATURA DO MES 03/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO Periodos Band.Tarif.: Verde:24/03-23/04



UC: 24145947 FAT: 01-202042073563711-82 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Abril de 2020

Valor a pagar R\$ 457,73

Mês/Ano Vencimento 04/05/2020 04/2020

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Balneario Atlantico 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Medidor: MD 1830862 - Apresentacao: 23/04/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1409,1409,15,001571

000-98996 Rroio do Sal - RS Alegrete, 594 - AP 00004 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

ΕO

NÚMERO DA UC

**PARA** 27307



**CEEE 24 HORAS** 0800.721.2333

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de	Energia
maioudoi co de	Continuadae	uo.	OI II COIII CIII C	uc	Liici gia

		Padrão		Realizado
Conjunto: ARROIO DO SAL	Mensal	Trimestral	Anual	Fevereiro/2020
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,19	10,38	20,77	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,30	6,60	13,20	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,94			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				113,44

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

